



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 217 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria n.º 91/2021 (Comissão de Organização e Acompanhamento – COA).

Art. 2.º - **DESIGNAR** as representantes e suplentes dos segmentos abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização e Acompanhamento – COA, do Campus Canoas:

Representação	Servidoras	SIAPE
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Aline Martins Mesquita (titular)	2293548
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Angélica Rodrigues Machado Costa (suplente)	2173164
Comissão Interna de Supervisão – CIS	Bruno Diniz Machado (titular)	1015823
Comissão Interna de Supervisão – CIS	Francieli Calgaro (suplente)	1752231
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Aline Noimann (titular)	1643760

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas